



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga - MT

LEI MUNICIPAL Nº 167/93.

- Dá denominação da Avenida SEBAS TIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA, a atual Avenida João XXIII.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e Ele promulga a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica denominada a Avenida Sebastião Francisco de Almeida, a atual Avenida João XXIII, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 de março de 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta Secretária, registrado em livro próprio em data supra.


EDSON DE ANCHIETA
Secretário Geral

